



Boletim de Serviço Eletrônico em
09/02/2023



PORTARIA DG/CASCADEL/IFPR N° 209, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor-Geral do Campus Cascavel, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a competência conferida pela Portaria n° 1674/2019, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

Processo 23411.004884/2022-59;

O Regimento Interno Comum aos *Campi* do IFPR aprovado por meio da Resolução N° 08/2014 - CONSUP, de 30/04/2014;

O **Edital N°35, de 17 de março de 2022- IFPR/CASCADEL**, documento 1651318, que regulamenta o processo eleitoral para a escolha dos representantes docentes e Técnicos do Comitê de Pesquisa e Extensão - COPE, ano 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a **PORTARIA N° 59, DE 19 DE ABRIL DE 2022**, documento 1706154, do **Comitê de Pesquisa e Extensão - COPE** do *Campus* Cascavel, referente a composição de seus membros, como segue;

Art. 2° Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor o **Comitê de Pesquisa e Extensão - COPE** do *Campus* Cascavel, conforme estabelecido pelo Art. 18, § 1°, da Resolução n° 08/2014-CONSUP:

Representantes Docentes:

1° Titular: Leandro Pereira dos Santos	SIAPE 1925559
2° Titular: Thiago Berticelli Ló	SIAPE 1080145
3° Titular: André Luiz da Silva	SIAPE 1913300
1° Suplente: Ricardo da Rosa	SIAPE 1844687
2° Suplente: João César Maciel Valim	SIAPE 2276113
3° Suplente: Edson Luiz Reginaldo	SIAPE 1916897

Representantes TAE:

1º Titular: Raphael Klein de Souza	SIAPE 1558760
2º Titular: Roseli Aparecida Silvério Della Giustina	SIAPE 2843376
3º Titular: Tamires Roberta Damascena dos Santos	SIAPE 2427093
1º Suplente: Samanta Jaqueline Dalanhol	SIAPE 2421621
2º Suplente: Lucas Vinícius Ruchel	SIAPE 2193277

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS ECKSTEIN, DIRETOR(a)**, em 09/02/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2187265** e o código CRC **9D3A0A6A**.